



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº:868/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. MATEUS BATISTA CAVALCANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE ACOLHIMENTO, DA SECRETARIA DE SAÚDE.PDF
- DECRETO Nº:870/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. HILDEBRANDO SEIXAS DE SOUSA NETO, ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.PDF
- DECRETO Nº:873/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 010410/2024 - PNEUSCAR REFORMADORA DE PNEUS LTDA - CNPJ Nº 34.249.144/0001-06.

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101006/2024 - MEGGA CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 09.541.524/0001-64.



**DECRETO N.º. 868/2024**

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Mateus Batista Cavalcante** do cargo em comissão de Assistente de Acolhimento, da Secretaria de Saúde do município de Irecê-BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. Mateus Batista Cavalcante**, do cargo em comissão de Assistente de Acolhimento, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CCE 04.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais FuturoGABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 870/2024

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Hildebrando Seixas De Sousa Neto**, Assessor Técnico da Secretária de Agricultura do Município de Irecê/BA

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. Hildebrando Seixas De Sousa Neto**, do Cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretária de Agricultura, no quadro comissionado do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**IRECÊ**
PREFEITURAMais Presente
e Mais Futuro**GABINETE
DO PREFEITO**

PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 873/2024

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Marizete Pereira de Oliveira Silva**, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Planejamento e Gestão da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Marizete Pereira de Oliveira Silva**, do cargo em comissão Assessora Técnica de Planejamento e Gestão da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



EXTRATO DE CONTRATO Nº 010410/2024

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA – CNPJ nº 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: PNEUSCAR REFORMADORA DE PNEUS LTDA - CNPJ nº 34.249.144/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisições de pneus, câmaras de ar, baterias, protetores e serviços afins para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Valor Total: R\$ 960.999,90 (novecentos e sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2023 - Ata de Registro de Preços Nº 030510/2023. Irecê/BA, 04/10/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito Municipal.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101006/2024
- PRAZO -
Processo Administrativo nº PA030710/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101006/2024, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa MEGGA CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 09.541.524/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisições de materiais de construção destinados a suprir às demandas do Município de Irecê/BA. PRAZO: 04 (quatro) meses, a partir da sua assinatura. Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2023. Irecê/BA, 10/10/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CF4C-BC44-C247-B26B-E712> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF4C-BC44-C247-B26B-E712



Hash do Documento

9585834cd70654fef24dfd282c25b0f7e28de1c1f6bccdecd42dfefdf3990771

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/10/2024 12:56 UTC-03:00